



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N° 034 /17

Processo Administrativo n° 13/10/2289

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 20/13

Termo de Contrato n° 47/14

Termo de Aditamento n° 54/15 e 50/16

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lote 01.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 00.026.572/0001-40, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/03/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato em 6,29% a partir de 07/01/17.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 4.756.503,40 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



municipal sob os números abaixo, conforme fls. 3579, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

Dotação Orçamentária
07140.12.361.4009.4188.339039/01-220.000
07140.12.361.4009.4188.339039/02-220.088
07140.12.365.4009.4188.339039/01-210.000

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 237.825,17 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de março de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Representante Legal:

RG nº 12.558.200-6

CPF nº 068.711.428-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/2289

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Recpaz Transportes e Turismo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/13

Termo de Contrato n.º 47/14

Termo de Aditamento n.º 54/15, 50/16 e 034/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lote 01.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de março de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 12.558.300-6

CPF n.º 068.711.428-43

e-mail institucional: exclusivadiretoria@terra.com.br exclusivafretamento@terra.com.br

e-mail pessoal: _____